



Ofício 102/2019 – GP

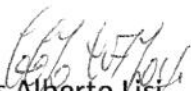
Saltinho/SP, 02 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de apresentar de encaminhar a este Egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que regulamenta o Controle Interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e dá outras providências.

Esperamos breve apreciação e votação do referido projeto de lei, o qual rogamos seja aprovado por unanimidade, uma vez que será uma iniciativa inédita em nosso município.

Atenciosamente.

  
Carlos Alberto Lisi  
Prefeito Municipal

A  
Câmara Municipal de Saltinho  
Vereador Paulo Roberto da Silva  
DD Presidente da Câmara  
Avenida 07 de setembro, 1711, Centro,  
Saltinho – SP  
CEP: 13.440-000

RECEBIDO EM:

02/08/2019

  
ASSINATURA:  
Andréia Monicelli Wencoslaw  
Diretora Administrativa

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800

